



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.GP Nº 188, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2021 (*)

Nomeia os(as) servidores(as) que integrarão o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7):

~~**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~**CONSIDERANDO**~~ o disposto no parágrafo único do art. 1º do Ato TRT7.GP nº 1, de 08 de janeiro de 2021, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região:

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º**~~ Nomear, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, os(as) servidores(as) que integrarão o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC):

~~**I – FRANCISCO PATRÍCIO PINHEIRO**~~, Secretário Judiciário e Coordenador;

~~**H – MARCOS VENÍCIUS SARAIVA MARTINS**~~, Assessor Técnico de Apoio ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes;

~~**HH – CRISTIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO CHAVES**~~, servidor lotado na Secretaria Judiciária;

~~**IV – MOEMA MARTINS MOURÃO DE BRITO**~~, servidora lotada na Secretaria Judiciária;

~~**V – JÚLIA CARNEIRO LACERDA**~~, servidora lotada na Secretaria Judiciária.

~~**Art. 2º**~~ Fica revogada a Portaria TRT7.GP Nº 49, de 15 de março de 2021.

~~Art. 3º~~ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 142/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3700, 12 de abril de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.